



**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



**Secretaria
Municipal de
Governo e
Relações Institucionais**

OFÍCIO: SEGOV/587/2026

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA CONHECIMENTO –
PRESTADORA VAGALUME E CIMAG**

DATA: 19/08/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para ENCAMINHAR, para ciência e conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, informações relacionadas à situação envolvendo a prestadora Vagalume, especialmente no que se refere à sua correlação e aos procedimentos relacionados ao CIMAG – Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas.

O presente expediente possui caráter eminentemente informativo, objetivando assegurar que o Poder Legislativo Municipal tenha conhecimento dos fatos, circunstâncias e elementos relacionados à matéria, sobretudo quanto à vinculação existente entre a atuação da prestadora e os procedimentos desenvolvidos no âmbito do referido Consórcio.

Nesse sentido, considerando a importância da transparência administrativa, da adequada circulação das informações entre os Poderes e do acompanhamento institucional das matérias de interesse público, entende esta Secretaria de Governo pertinente dar ciência formal à Câmara Municipal acerca da situação.

Ressalta-se que seguem anexas ao presente Ofício informações complementares e documentação pertinente, contendo maiores esclarecimentos acerca da situação envolvendo a prestadora Vagalume e sua correlação junto ao CIMAG, permitindo a essa Casa Legislativa conhecimento mais amplo dos elementos relacionados ao caso.

O encaminhamento é realizado, portanto, para efeitos de conhecimento e registro institucional, preservando-se a transparência dos atos e possibilitando que os Senhores Vereadores tenham acesso aos elementos disponíveis acerca da matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

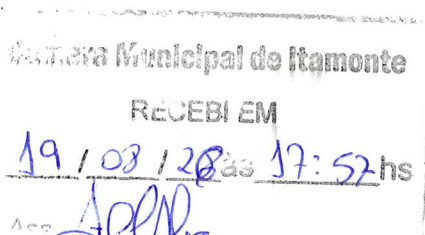
Itamonte 19 de agosto de 2026.


LUCIANO S. S. SILVA
Secretário de Governo e
Relações Institucionais

Ao Excelentíssimo Sr.

LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.



PREFEITURA DE ITAMONTE
Rua Prefeito José Ribeiro Pereira, 206
Centro – Itamonte/MG
CEP: 37466-000



TELEFONE
(35) 9265-0111



E-MAIL
segov@itamonte.mg.gov.br



SITE OFICIAL
www.itamonte.mg.gov.br

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

Ao Município de Itamonte – MG

Assunto: Esclarecimentos sobre a substituição de lâmpadas LED da iluminação pública

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, por meio desta Nota Técnica, vem prestar esclarecimentos ao Município de Itamonte – MG acerca das ocorrências relacionadas às lâmpadas LED instaladas no sistema de iluminação pública municipal.

O Prefeito Municipal João Pedro Fonseca vem acompanhando pessoalmente a situação e cobrando incessantemente a empresa VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA para que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, as substituições das lâmpadas LED que apresentam falhas ou se encontram queimadas.

A Administração Municipal demonstra grande preocupação com o atendimento às demandas dos munícipes, especialmente neste momento em relação à iluminação pública, reconhecendo que a adequada iluminação das vias e espaços públicos é fundamental para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

O Consórcio Público CIMAG reconhece a importância das cobranças realizadas pelo Chefe do Executivo Municipal e vem acompanhando as providências adotadas pela empresa VAGALUME para a regularização dos pontos de iluminação.

DO ATRASO NA SUBSTITUIÇÃO

Esclarece-se que o atraso na substituição das lâmpadas LED é de responsabilidade operacional da empresa VAGALUME, em razão de dificuldades de logística e de fornecimento junto ao seu fornecedor.

A empresa VAGALUME informou que aguarda o recebimento das novas lâmpadas LED e que, a partir da próxima quinta-feira (dia 20.08), tão logo os equipamentos sejam recebidos, deverá iniciar imediatamente a substituição das lâmpadas queimadas, buscando regularizar os pontos de iluminação no menor prazo possível.

O Consórcio ressalta que o atraso informado pela empresa não decorre de ato doloso, mas de dificuldades relacionadas à logística e ao fornecimento dos equipamentos necessários à reposição.



DO LAUDO TÉCNICO SOBRE AS QUEIMAS RECORRENTES

Diante da ocorrência de queimas repetitivas de lâmpadas LED, a empresa VAGALUME também deverá elaborar e expedir LAUDO TÉCNICO específico, destinado a apurar tecnicamente as possíveis causas dos defeitos apresentados.

O laudo deverá avaliar, entre outros fatores, a eventual existência de oscilações, instabilidades, sobretensões ou outras anormalidades no fornecimento de energia elétrica pela concessionária CEMIG, verificando possível relação entre essas ocorrências e as queimas recorrentes dos equipamentos.

A emissão do Laudo Técnico permitirá que as causas sejam avaliadas com base em elementos técnicos e, caso seja constatada eventual responsabilidade relacionada ao fornecimento de energia elétrica, sejam adotadas as providências administrativas e técnicas cabíveis perante a concessionária.

DO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES

O Consórcio destaca que existe, por parte da Administração Municipal, uma preocupação permanente e muito grande em atender às solicitações e demandas apresentadas pelos municípios, buscando proporcionar respostas rápidas e efetivas aos problemas identificados.

Neste momento, a regularização da iluminação pública constitui uma das principais preocupações da Administração, justamente pela importância do serviço para a segurança da população e para o adequado funcionamento dos espaços e vias públicas municipais.

Nesse sentido, as cobranças realizadas pelo Prefeito João Pedro Fonseca junto à empresa VAGALUME refletem diretamente o compromisso da Administração Municipal em buscar uma solução rápida para as ocorrências registradas.

DAS PROVIDÊNCIAS E DO ACOMPANHAMENTO

O Consórcio continuará acompanhando a situação junto à empresa VAGALUME, especialmente quanto:

- * ao recebimento das novas lâmpadas LED;
- * ao início dos serviços de substituição, previsto para a próxima quinta-feira, após o recebimento dos equipamentos;
- * à conclusão da substituição das lâmpadas queimadas;
- * à elaboração e emissão do Laudo Técnico pela empresa VAGALUME; e



* às conclusões técnicas acerca das causas das queimas recorrentes.

Por fim, o Consórcio reafirma seu compromisso com o Município de Itamonte e com seus munícipes, permanecendo atento às demandas apresentadas e acompanhando as providências necessárias para que a situação da iluminação pública seja regularizada com a maior brevidade possível, cabendo a iniciativa dos atos administrativos e processuais da parte da Empresa Vagalume junto à Concessionária CEMIG se assim for.

Caxambu– MG, 20 de agosto de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO
SANTOS:12301290654
*Assinado de forma digital
por LEONARDO FRAMIL
LOBO
SANTOS:12301290654*
LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PRESIDENTE DO CIMAG





VAGALUME

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

OFÍCIO 01/2026

Ao: Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública (CIMAG/AMAG)

Aos cuidados Srs.: Paulo Mota - Secretário Executivo CIMAG / Davi Paiva - Secretário Executivo AMAG

Assunto: Esclarecimentos sobre a manutenção do parque de iluminação pública de Itamonte/MG e cronograma de substituição de luminárias LED

Prezado Srs. Paulo e Davi,

A empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.747.757/0001-09, inscrição Estadual 00221003600-86, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, telefones: 0800 033 1825 / (31) 3683-1833, e-mail: contabilidade.vagalume@gmail.com e comercial@vagalumeiluminacao.com por sua procuradora a Sra. **Gerusa Geralda de Assis Gonçalves**, brasileira, casada, portadora dos documentos, CPF: 747.457.006-87 e RG MG-5.473.158, residente e domiciliado à Alameda dos Buritis, nº 554, Bosque dos Coqueiros, Jaboticatubas/MG – CEP:35.830-000, empresa responsável pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Itamonte/MG, vem respeitosamente por meio deste, apresentar os esclarecimentos técnicos abaixo detalhados, com o objetivo de subsidiar a apresentação das informações devidas à Câmara Municipal de Itamonte.

1. Dos Motivos Técnicos Pertinentes às Avarias Recentes

Com base nos registros operacionais e inspeções de campo realizadas pela nossa equipe técnica, identificou-se uma frequência incomum de queima e avaria de luminárias de tecnologia LED no município.

Cumprе salientar que um dos fatores determinantes e concorrentes para tais falhas, possivelmente é a **constante instabilidade e oscilação de tensão na rede de distribuição**, cuja responsabilidade técnica e operacional é da concessionária de energia elétrica local (CEMIG). Equipamentos eletrônicos sensíveis, como drivers e placas de LED, sofrem elevado desgaste e degradação prematura, quando submetidos a variações bruscas de tensão fora das tolerâncias nominais estabelecidas pelas normas da ABNT/ANEEL.

2. Da Garantia dos Equipamentos

Esclarecemos que a garantia estipulada em instrumento convocatório/contratual (5 anos) refere-se primordialmente à **garantia de fabricação dos equipamentos** fornecidos por terceiros credenciados. A responsabilidade técnica da nossa empresa abrange a correta instalação, manuseio e manutenção dos ativos. Falhas recorrentes motivadas por distúrbios da rede elétrica externa transcendem os vícios normais de fabricação, mas reforçamos nosso compromisso na busca de soluções junto aos órgãos e fornecedores envolvidos.

3. Do Acolhimento Extraordinário e Cronograma de Atendimento

Sensível às necessidades da população e em respeito à parceria com o consórcio CIMAG/AMAG e a Prefeitura Municipal de Itamonte:



VAGALUME

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

1. A Vagalume reitera que **arcará com os custos e prejuízos** relativos a este lote específico de substituições extraordinárias.
2. Informamos que a solicitação de compra do lote repositor de luminárias LED já foi formalizada junto ao fornecedor.
3. Em alinhamento direto com o fabricante nesta data, obtivemos a confirmação do faturamento e entrega dos equipamentos para o dia **20 de agosto de 2026**.
4. Tão logo os equipamentos deem entrada em nosso almoxarifado no dia **20/08/2026**, nossas equipes operacionais darão início imediato à força-tarefa de substituição das luminárias defeituosas no município de Itamonte.

Renovamos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários perante esta entidade e o Legislativo Municipal.

Jaboticatubas, 13 de agosto de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES PASSI

Data: 13/08/2026 18:18:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda
Gerusa G. Assis Gonçalves-Rep. Legal/Procuradora
CPF 747.457.006-87 RG MG-5.473.158